



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



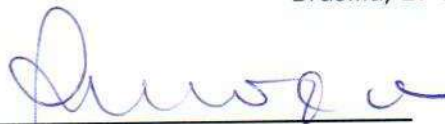
## TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo CFQ n. 003/2016.  
Dispensa de Licitação.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº nº 00.520.304/0001-80, com sede SIBS – Quadra 01 – Conj. “B” – lotes 06 e 08 - Núcleo Bandeirante - DF, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Rocha, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Colorado Módulo E, casa 03, Grande Colorado, Sobradinho, Brasília - DF.

As partes firmaram contrato original com vigência de 12 meses. Considerando que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quinta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57 e que todas as regras do contrato inicial se manterão íntegras. Considerando também, que o **Centro de Custos de 05.05.01.500** – Atividade Gerência Administrativa possui recurso orçamentário para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 5.000,00. O CFQ e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **23 de fevereiro de 2019**, para findar-se no dia **22 de fevereiro de 2020**, com alteração do valor do contrato, com base no reajuste da cláusula sexta (IGP-M/FGV) onde o valor mensal atual de R\$ 345,19 passará para **R\$ 371,25** (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e o valor anual atual de R\$ 4.142,28 passará para **R\$ 4.455,02** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor para todos os fins legais.

Brasília, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
André Luiz Rocha  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Oliveira Filho  
Presidente do CFQ